



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2535/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando que seja encaminhado para esta Casa de Leis, Projeto de Lei Criando o Programa "IDOSOS EM AÇÃO", DESTINADO A INCENTIVAR A INSERÇÃO E A MANUTENÇÃO DE IDOSOS NO MERCADO DE TRABALHO em Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente o número de idosos ultrapassa a casa dos 20 milhões e, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2026, a população acima de 65 anos, será de 25% dos brasileiros. Infelizmente, o valor recebido pela previdência social não é o suficiente para garantir a manutenção de qualidade de vida da pessoa idosa, fazendo-se necessário repensar a terceira idade e o mercado de trabalho. A inclusão de pessoas idosas no mercado de trabalho tem se revelado imperativo para a evolução da sociedade, tendo em vista o gradual, inevitável e implacável envelhecimento da nossa população, o déficit previdenciário e a situação de vulnerabilidade que afeta tantos cidadãos e cidadãs da terceira idade. Nas últimas décadas a expectativa de vida tem aumentado e muitos idosos se cercam de cuidados para manter uma boa saúde, tanto física como mental, inclusive, por meio do trabalho, mantendo-se em atividade laboral mesmo após a aposentadoria. Nesse sentido, já existem empresas, inclusive multinacionais, que desenvolvem programas para a contratação de idosos, reconhecendo o valor da experiência e diversidade de gerações. Lamentavelmente há muito preconceito e ausência de informação no que diz respeito a contratação e manutenção desses profissionais no mercado de trabalho, aliado a ausência de suporte e assistência adequada para qualificar pessoas idosas frente às novas tecnologias. Consequentemente deixa enorme parcela da população à margem das cadeias produtivas, ignorando sua valorosa experiência e capacidade. E o Poder Público tem o importante papel de promover ações que incentivem a reinserção da pessoa idosa no mercado de trabalho. Além do já exposto, a proposta em tela visa reduzir as desigualdades sociais, tendo em vista que muitas famílias de nossa cidade dependem da atividade econômica dos idosos para o seu sustento. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Egrégia Casa para aprovação do presente.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE AGOSTO DE 2023

LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB